

## ← Matrícula 66920.pdf



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

66920

01

ATIBAIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**IMÓVEL:** LOTE 06 da quadra "A" do loteamento de imóvel denominado **"BOSQUE DA REPRESA"** situado no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Nazaré Paulista, desta comarca de Atibaia, com a área de 264,00ms2. medindo 12 ms. de frente para a rua dos Jacarandás; 12,00 ms. nos fundos onde também faz frente para a rua dos Pinheiros; 22,00 ms. no lado direito de quem da rua dos Jacarandás olha para o terreno, divisando com o lote 05 e 22,00 ms. no lado esquerdo no mesmo sentido, divisando com o lote 07.

**PROPRIETÁRIA:** PINHEIRO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, sociedade civil com sede na rua Cel. Francisco Derosa, 31, Nazaré Paulista, CGC/MF nº 51.867.778.0001-33.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R.1/Mat. 36338, de 20/2/1984; Mat. 38802, de 05/11/1984; Mat. 64794, de 17/9/1993 e Reg. loteamento sob nº 01, de 28/11/1994.

Atibaia, 28 de novembro de 1.994.

Wilson José Constantino Ferreira

O Oficial Maior,

Oficial Maior

**Av.1-66.920**-Conforme R.1 na matrícula nº 64.794, desta data, foram previstas restrições urbanísticas para o loteamento **BOSQUE DA REPRESA**, Atibaia, 28 de novembro de 1.994. O Oficial Maior,

Wilson José Constantino Ferreira

Oficial Maior

**R.1-66.920**-Por escritura de 06 de julho de 1.994, lavrada nas notas do Cartório de Nazaré Paulista, Lv. 192, fls. 94v a 98v, a proprietária acima qualificada ofereceu o imóvel desta matrícula em primeira, única e especial hipoteca, a favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**, CGC/MF: 45279643/0001-54, com sede na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista, em garantia da execução de obras de infra-estrutura no loteamento Bosque da Represa, nos termos do art. 18, V, Lei 6766/79, no prazo máximo de 2 (dois) anos a partir desta data. Valor R\$206,39. Atibaia, 28 de novembro de 1.994. O Oficial Maior,

Wilson José Constantino Ferreira

Oficial Maior

**Av.2 - 66.920** - Em cumprimento à R. determinação da E. Corregedoria Geral da Justiça constante da Ata de Correição Geral Ordinária realizada em 05/7/2000, averba-se que a nume-

CONTINUA NO VERSO...

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis (www.registradores.onr.org.br) - Visualizado em 30/09/2022 11:32:48

MATRÍCULA

FICHA

66.920

01

VERSO

ração sequencial dos atos nesta matrícula obedecerá a forma do art. 232 da LRP, a partir do último ato lavrado. Atibaia, 15 de fevereiro de 2.001. O Escrevente Autorizado

José Roberto Anarai Zanoni

